



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Presidência
VEREADORA GRASIELA BARBOSA DE CASTRO

INDICAÇÃO N° 032/2024

Exm^{os} Srs.

Vereadores e Vereadora da Câmara Municipal de Palma

Aprovado em *10/10/24* discussão
Sala das Sessões *09/10/24*
PUBLICADA DO PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

Prezados Senhores e Senhora,

A Vereadora que a esta subscreve vem apresentar ao Senhor Prefeito Municipal, depois de ouvido o Plenário, a seguinte Indicação:

= Que o Poder Executivo e a Secretaria Municipal competente providencie com urgência a reforma da Capela Mortuária existente no Cemitério Municipal, bem como promova a aquisição de móveis, aparelhos e utensílios domésticos para utilização na referida Capela.

JUSTIFICATIVA

Trata-se da necessidade premente de reforma nas instalações da Capela Mortuária existente no Cemitério Municipal. É inegável que a dignidade no momento de despedida dos entes queridos é de suma importância para as famílias enlutadas. No entanto, as atuais condições da Capela Mortuária não condizem com o respeito e o conforto que esses momentos delicados exigem. A falta de ventiladores torna o ambiente insuportável em períodos de calor mais intenso, o que se soma à necessidade de bancos e cadeiras mais confortáveis para que os familiares possam permanecer durante as cerimônias fúnebres. A falta de utensílios domésticos para pequenas refeições, geladeira e bebedouro adequado, nesses momentos se torna muito difícil e além disso, a iluminação atual é precária, não oferecendo a atmosfera de serenidade e respeito que um espaço de despedida deve proporcionar. Por isso, solicitamos encarecidamente que seja realizada uma reforma completa nas instalações da Capela Mortuária do Cemitério



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Presidência
VEREADORA GRASIELA BARBOSA DE CASTRO

Municipal. Essa reforma deve incluir a instalação de ventiladores, pintura interna e externa, reforma do banheiro e da varanda, abertura de uma porta na sala que não a possui, tornando-se assim dois ambientes independentes, dando maior privacidade às famílias para velar seus entes queridos. A aquisição de bancos e cadeiras mais confortáveis, ergonômicos, também se faz necessária, além da melhoria na iluminação. É fundamental que as famílias tenham à disposição um ambiente digno e acolhedor para velar seus entes queridos, um espaço que proporcione o necessário conforto emocional e físico durante esses momentos tão difíceis. Certamente, a realização dessa reforma não apenas atenderá a uma demanda urgente da comunidade, mas também demonstrará o compromisso desta administração municipal com o bem-estar e o respeito aos cidadãos em todos os momentos de suas vidas.

Devido à importância, conto com o atendimento desta indicação o mais breve possível.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2024.

GRASIELA BARBOSA DE CASTRO
Vereadora Presidente